

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 364/2022

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, SP, Cep: 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.810/0001-08, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, sala 306, CEP: 08.780-500, Jardim Armenia, Mogi das Cruzes – SP, neste ato representado por **Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4342083-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 367.723.398-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 06 de julho de 2022, o contrato de Prestação de Serviço nº 364/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços Médicos no setor de Urgência e Emergência, celebrado originalmente com a **GLOBAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sendo cedido em 01 de junho de 2023, termo em que as obrigações existentes do Contrato Passaram a ser de responsabilidade da **PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em atendimento as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços das Unidades UPA 24hrs, CS 24hrs e CSI 24hrs do Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações da Proposta apresentada à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DOS PLANTÕES EM DATAS COMEMORATIVAS

Resolvem as partes, neste ato, reajustar de forma pontual o valor dos plantões nas datas de 24 de dezembro de 2023, 25 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, em razão dos plantões realizados nas datas comemorativas atinentes ao Natal e Ano Novo. Ressalta-se que após as datas mencionadas, o valor dos plantões retornará ao seu valor atual por plantão, conforme consta na tabela a seguir:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas		
Área de Atuação	Valor por plantão	Valor por plantão de datas especiais
Atendimento em Clínica Médica 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Atendimento em Pediatria 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Atendimento em Ortopedia 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Médico da Observação 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Médico da Emergência 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

Médico da Remoção 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Centro de Saúde - CS 24 horas		
Área de Atuação	Valor por plantão	Valor por plantão de datas especiais
Atendimento em Clínica Médica 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Atendimento em Ortopedia 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Médico da Observação 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Médico da Emergência 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Centro de Saúde Infantil - CSI		
Área de Atuação	Valor por plantão	Valor por plantão de datas especiais
Atendimento em Pediatria 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 20 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 20/12/2023 14:21:37 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Mariana Reis Hanashiro Bezerra
CPF: ***.723.398-**
Data: 21/12/2023 11:06:20 -03:00

MUNDO DIGITAL

PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JAKELYNE PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.129.588-**
Data: 20/12/2023 16:24:41 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 20/12/2023 14:41:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TGQC3-3XNKV-JQVYN-SUFQW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 20/12/2023 14:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.26.75	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
IdyDeUCf59LBkzVNKLAsya85ZUbgQZiqk84vXp48zdg=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 20/12/2023 14:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486122 Long: -46,351697
	Precisão: 110 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
pA5M3sggR5chFIFfdOcKtBXFu0EzPMidrGpgMigbyns=	
SHA-256	

- ✓ JAKELYNE PEREIRA DA SILVA (CPF ***.129.588-**) em 20/12/2023 16:24 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.70.123	Lat: -23,516873 Long: -46,179154 Precisão: 69 (metros)
Autenticação	Juridico@globalmedservicosmedicos.com.br
Email verificado	
zdp/ECTcQ+R6DpvgtA9FNv92kbS7RABKtUBib2+PwEM=	
SHA-256	

- ✓ Mariana Reis Hanashiro Bezerra (CPF ***.723.398-**) em 21/12/2023 11:06 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.68.98.140	Não disponível
Autenticação	mariana.bezerra@gl...vicosmedicos.com.br
Email verificado	
HrjJp9FRPgqx/rfrXqTzXqf5goldQAh55KlasVP6uKw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TGQC3-3XNKV-JQVYN-SUFQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA: 1/2

DE: Sede Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 21.595.810/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR 364/2022, firmado entre PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 20 de dezembro de 2023 do seguinte:

[X] Alteração do escopo contratual para pagamento em dobro dos profissionais plantonistas nas datas de 24/12/2023, 25/12/2023, 31/12/2023 e 01/01/2024 conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas		
Área de Atuação	Valor normal por plantão	Valor por plantão de datas especiais
Atendimento em Clínica Médica 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Atendimento em Pediatria 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Atendimento em Ortopedia 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Médico da Observação 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Médico da Emergência 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Médico da Remoção 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Centro de Saúde - CS 24 horas		
Área de Atuação	Valor por plantão	Valor por plantão de datas especiais
Atendimento em Clínica Médica 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Atendimento em Ortopedia 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Médico da Observação 12h	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Médico da Emergência 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Centro de Saúde Infantil - CSI		
Área de Atuação	Valor por plantão	Valor por plantão de datas especiais
Atendimento em Pediatria 12h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

Cabe ressaltar que tais alterações ocorrerão de forma pontual para os meses supramencionados devido às datas especiais que estes apresentam, que são 03 (três) em dezembro de 2023 (dias 24, 25 e 31) e uma data no mês de janeiro de 2024 (dia 01).



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02
PÁGINA: 2/2

Após a execução dos pagamentos com valores especiais nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, os valores estimados mensais pagos por plantões nas unidades voltam ao seu valor atual.

Itaquaquecetuba, 07 de dezembro de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia

Assinado eletronicamente por:
JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA
CPF: ***.635.108-**
Data: 07/12/2023 09:52:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Ana Patrícia Barreto Palma

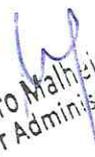
Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 07/12/2023 10:03:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

Diretoria de Contratos: Luciana Torres Peixoto

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 07/12/2023 10:13:56 -03:00

MUNDO DIGITAL


Sandro Malheiros
Diretor Administrativo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4BBS9-ZWGY-TP9GS-Q3SDH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF ***.635.108-**) em 07/12/2023 09:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
189.1.84.12	Lat: -23,486099	Long: -46,351653
	Precisão: 31 (metros)	
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)	
Login		
lwTs8n9fkF/MP2OWPsnJiZwRMtzTkEyn6LMT46536pc=		
SHA-256		

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 07/12/2023 10:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
189.1.84.12	Lat: -23,486228	Long: -46,351654
	Precisão: 213 (metros)	
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)	
Login		
R2qU/OTNNTCTKdUeMYWRDsNlzXbqyczYH901tSSN1hs=		
SHA-256		

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 07/12/2023 10:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.82.219.213	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
dhojRYtbkPZEaDW2HqkIT86uX/CRZQ/OU2kze7mbvc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4BBS9-ZWGY-TP9GS-Q3SDH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE – INTS – UPA CAIUBY 24H ITAQUAQUECETUBA**

Ref. Plantões em datas festivas de fim de ano

PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 21.595.810/0001-08, estabelecida na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1145, Conjunto 704, Sala 03, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP., CEP 08780-000, telefone +55 11 93084-0021, e-mail juridico@personalmed.com.br, representada pela sócia proprietária, **MRB GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.595.810/0001-08, neste ato representada por sua diretora executiva, Sra. **MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.423.083-2, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.723.398-43, vem, respeitosamente à presença de V. Senhoria, apresentar **REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DIFERENCIADO SOBRE OS PLANTÕES DE FIM DE ANO**, nos seguintes termos:

1 – As datas especiais consistentes nas vésperas de natal e ano novo, bem como os feriados em si, são condicionadas a escassez de profissionais aptos a realizar plantões, já que a maioria dos médicos optam por permanecer com seus familiares, viajar e/ou descansar.

2 – As referidas datas são consideradas como o período mais crítico do ano para a captação e preenchimento de escalas, momento em que a PERSONALMED empreende todos os esforços para captar profissionais que possam cumprir tais plantões, sem prejuízo do atendimento ao usuário do sistema público de saúde.

3 – Neste sentido, a PERSONALMED, assim como todas as demais empresas que atuam no mercado, oferta um pagamento diferenciado aos médicos que se abdicam em permanecer com seus familiares nas datas festivas e se disponibilizam a trabalhar nestes feriados, até mesmo realizando plantões dobrados.

4 – A exceção das datas especiais de Natal e Ano Novo demanda uma remuneração justa e plausível aos médicos, que valorize a renúncia do profissional em prol dos atendimentos que não cessam, sendo de grande valia o reconhecimento dos profissionais nestas datas tão significativas para toda a população.

5 – Portanto, justificamos de forma plausível a necessidade de que os plantões dos dias 24/12/2023, 25/12/2023, 31/12/2023 e 01/01/2024 sejam pagos em dobro à PERSONALMED, que realizará os repasses, de acordo com os valores negociados, a todos os profissionais que prestarem plantões nas respectivas datas.

6 – Por fim, esclarecemos que os pagamentos em dobro viabilizam maior poder de captação do profissional – que se torna adequadamente remunerado nas datas festivas – e evita a vacância nas escalas bem como prejuízos à população usuária do sistema público de saúde.

Sem mais,

Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2023.



PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Mariana Reis Hanashiro Bezerra

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE – INTS – CENTRO DE SAÚDE 24H ITAQUAQUECETUBA**

Ref. Plantões em datas festivas de fim de ano

PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 21.595.810/0001-08, estabelecida na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1145, Conjunto 704, Sala 03, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP., CEP 08780-000, telefone +55 11 93084-0021, e-mail juridico@personalmed.com.br, representada pela sócia proprietária, **MRB GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.595.810/0001-08, neste ato representada por sua diretora executiva, Sra. **MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.423.083-2, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.723.398-43, vem, respeitosamente à presença de V. Senhoria, apresentar **REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DIFERENCIADO SOBRE OS PLANTÕES DE FIM DE ANO**, nos seguintes termos:

1 – As datas especiais consistentes nas vésperas de natal e ano novo, bem como os feriados em si, são condicionadas a escassez de profissionais aptos a realizar plantões, já que a maioria dos médicos optam por permanecer com seus familiares, viajar e/ou descansar.

2 – As referidas datas são consideradas como o período mais crítico do ano para a captação e preenchimento de escalas, momento em que a PERSONALMED empreende todos os esforços para captar profissionais que possam cumprir tais plantões, sem prejuízo do atendimento ao usuário do sistema público de saúde.

3 – Neste sentido, a PERSONALMED, assim como todas as demais empresas que atuam no mercado, oferta um pagamento diferenciado aos médicos que se abdicam em permanecer com seus familiares nas datas festivas e se disponibilizam a trabalhar nestes feriados, até mesmo realizando plantões dobrados.

4 – A exceção das datas especiais de Natal e Ano Novo demanda uma remuneração justa e plausível aos médicos, que valorize a renúncia do profissional em prol dos atendimentos que não cessam, sendo de grande valia o reconhecimento dos profissionais nestas datas tão significativas para toda a população.

5 – Portanto, justificamos de forma plausível a necessidade de que os plantões dos dias 24/12/2023, 25/12/2023, 31/12/2023 e 01/01/2024 sejam pagos em dobro à PERSONALMED, que realizará os repasses, de acordo com os valores negociados, a todos os profissionais que prestarem plantões nas respectivas datas.

6 – Por fim, esclarecemos que os pagamentos em dobro viabilizam maior poder de captação do profissional – que se torna adequadamente remunerado nas datas festivas – e evita a vacância nas escalas bem como prejuízos à população usuária do sistema público de saúde.

Sem mais,

Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2023.


PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Mariana Reis Hanashiro Bezerra

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE – INTS – CENTRO DE SAÚDE INFANTIL ITAQUAQUECETUBA**

Ref. Plantões em datas festivas de fim de ano

PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 21.595.810/0001-08, estabelecida na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1145, Conjunto 704, Sala 03, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP., CEP 08780-000, telefone +55 11 93084-0021, e-mail juridico@personalmed.com.br, representada pela sócia proprietária, **MRB GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.595.810/0001-08, neste ato representada por sua diretora executiva, Sra. **MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.423.083-2, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.723.398-43, vem, respeitosamente à presença de V. Senhoria, apresentar **REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DIFERENCIADO SOBRE OS PLANTÕES DE FIM DE ANO**, nos seguintes termos:

1 – As datas especiais consistentes nas vésperas de natal e ano novo, bem como os feriados em si, são condicionadas a escassez de profissionais aptos a realizar plantões, já que a maioria dos médicos optam por permanecer com seus familiares, viajar e/ou descansar.

2 – As referidas datas são consideradas como o período mais crítico do ano para a captação e preenchimento de escalas, momento em que a PERSONALMED empreende todos os esforços para captar profissionais que possam cumprir tais plantões, sem prejuízo do atendimento ao usuário do sistema público de saúde.

3 – Neste sentido, a PERSONALMED, assim como todas as demais empresas que atuam no mercado, oferta um pagamento diferenciado aos médicos que se abdicam em permanecer com seus familiares nas datas festivas e se disponibilizam a trabalhar nestes feriados, até mesmo realizando plantões dobrados.

4 – A exceção das datas especiais de Natal e Ano Novo demanda uma remuneração justa e plausível aos médicos, que valorize a renúncia do profissional em prol dos atendimentos que não cessam, sendo de grande valia o reconhecimento dos profissionais nestas datas tão significativas para toda a população.

5 – Portanto, justificamos de forma plausível a necessidade de que os plantões dos dias 24/12/2023, 25/12/2023, 31/12/2023 e 01/01/2024 sejam pagos em dobro à PERSONALMED, que realizará os repasses, de acordo com os valores negociados, a todos os profissionais que prestarem plantões nas respectivas datas.

6 – Por fim, esclarecemos que os pagamentos em dobro viabilizam maior poder de captação do profissional – que se torna adequadamente remunerado nas datas festivas – e evita a vacância nas escalas bem como prejuízos à população usuária do sistema público de saúde.

Sem mais,

Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2023.


PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Mariana Reis Hanashiro Bezerra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.595.810/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:44 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **C12A.77C9.58BB.DC97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.595.810/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090198769-57
Data e hora da emissão 06/09/2023 14:52:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **78.202-5**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J. : **21.595.810/0001-08**

Endereço : **AVENIDA AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 01145 CONJ 704 SALA 03 CENTRO CIVICO MOGI DAS CRUZES SP 08780-000**

Atividade :

Situação : **Ativo**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **26/06/2023 às 11:33:12** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2023.011.274**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.595.810/0001-08
Razão Social: PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R MANUEL DE OLIVEIRA 269 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08773-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112308465144107817

Informação obtida em 07/12/2023 10:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.595.810/0001-08

Certidão n°: 46687949/2023

Expedição: 06/09/2023, às 14:47:44

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.595.810/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.